



# DIOGRANDE

## DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Digitally signed by Rodolfo Lara de Souza  
DN: dc=IMTI, dc=PMCG, ou=SEGES, ou=SEGES SEDE, ou=Users, cn=Rodolfo Lara de Souza

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10

4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.045 - quarta-feira, 10 de maio de 2023

33 páginas

### PARTE I

### PODER EXECUTIVO

#### LEIS

LEI n. 7.045, DE 8 DE MAIO DE 2023.

**Dispõe sobre a substituição do pictograma de sinalização indicativa de vagas, assentos, filas e outros serviços prioritários para a pessoa idosa no município.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica determinada a implantação de um novo pictograma de sinalização indicativa de vagas, assentos, filas e outros serviços prioritários à população idosa, garantidos pelo §1º do art. 3º da Lei Federal 10.741, de 1º de outubro de 2003.

**Art. 2º** As novas placas deverão conter apenas a imagem de uma pessoa ereta com a sinalização "60+", sendo substituído o pictograma atual, representado por uma pessoa curvada de bengala.

**Art. 3º** Caberá ao Executivo, por meio dos órgãos competentes, realizar a substituição das sinalizações.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 8 DE MAIO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

LEI n. 7.046, DE 9 DE MAIO DE 2023.

**Altera os limites originais da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Córrego Ceroula (APA do Ceroula) localizada no Município de Campo Grande-MS, e dá outras providências.**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os limites originais da Área de Proteção Ambiental da Bacia do Córrego Ceroula (APA do Ceroula), localizada no Município de Campo Grande-MS, e criada por meio do Decreto n. 8.264, de 27 de julho de 2001, nos termos desta Lei.

**Art. 2º** A área total APA do Ceroula passará de 66.954ha (sessenta e seis mil novecentos e cinquenta e quatro hectares) para 56.580ha (cinquenta e seis mil quinhentos e oitenta hectares), conforme mapa e memorial descritivo em anexo desta

Lei.

**Art. 3º** Permanecem inalterados os demais artigos que compõem o instrumento legal de criação da APA do Ceroula, conforme Decreto n. 8.264, de 27 de julho de 2001.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**CAMPO GRANDE-MS, 9 DE MAIO DE 2023.**

**ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**  
Prefeita Municipal

#### MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA DE PROTEÇÃO AMBIENTAL DA BACIA DO CÓRREGO CEROULA - APA DO CEROULA

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7768704.94 m e E 727513.98 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 57; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 112º40'46.62" e 667.17m; até o vértice Pt1, de coordenadas N 7768447.70m e E 728129.57 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 159º00'5.40" e 626.64m; até o vértice Pt2, de coordenadas N 7767862.68 m e E 728354.12 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 106º37'7.17" e 226.42m; até o vértice Pt3, de coordenadas N 7767797.92 m e E 728571.08 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 82º16'30.04" e 858.19m; até o vértice Pt4, de coordenadas N 7767913.27 m e E 729421.49 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 107º04'56.01" e 372.29m; até o vértice Pt5, de coordenadas N 7767803.92 m e E 729777.35 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 39º16'19.98" e 465.46m; até o vértice Pt6, de coordenadas N 7768164.25 m e E 730071.99 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 74º30'8.36" e 339.38m; até o vértice Pt7, de coordenadas N 7768254.94 m e E 730399.03 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 118º04'37.28" e 224.66m; até o vértice Pt8, de coordenadas N 7768149.20 m e E 730597.25 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 95º15'26.56" e 611.79m; até o vértice Pt9, de coordenadas N 7768093.14 m e E 731206.47 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 129º39'33.69" e 478.81m; até o vértice Pt10, de coordenadas N 7767787.55 m e E 731575.09 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 83º05'11.24" e 216.29m; até o vértice Pt11, de coordenadas N 7767813.59 m e E 731789.80 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 44º23'1.10" e 249.03m; até o vértice Pt12, de coordenadas N 7767991.56 m e E 731963.99 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 143º55'29.82" e 207.00m; até o vértice Pt13, de coordenadas N 7767824.25 m e E 732085.88 m; deste, segue confrontando com os seguintes azimute plano e distância: 200º06'0.29" e 244.45m; até o vértice Pt14, de coordenadas N 7767594.69 m e E 732001.87 m; deste, segue confrontando com os

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes  
Vice-Prefeita.....  
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana  
Chefe de Gabinete da Prefeita .....Thelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes  
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais .....  
..... Mario Cesar Oliveira da Fonseca  
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior  
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis  
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama  
Secretária Munic. de Gestão..... Maria das Graças Macedo  
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto  
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana .....  
.....Katia Silene Sarturi Warde  
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....  
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila  
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza  
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites  
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva  
Secretária Munic. de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes  
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo  
Secretário Municipal da Juventude ..... Maicon Cleython Rodrigues Nogueira  
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão  
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a Mulher .....Carla Charbel Stephanini  
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima  
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor .....  
..... Cleiton Thiago Almeida Pereira  
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos .....  
.....  
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho  
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários .....  
..... Francisco Almeida Teles  
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....  
.....Camilla Nascimento de Oliveira  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários .....  
.....Maria Helena Bughi  
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....  
.....Odilon de Oliveira Júnior  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito .....  
.....Janine de Lima Bruno  
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....  
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso  
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes .....  
.....Odair Serrano de Oliveira  
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande .....  
..... Paulo da Silva